

MATRÍCULA N.º 14.393, PROTOCOLO:28.046, FLS.:235, Lº 1-A.//

Denominação do Imóvel: BAIRRO MONTEIRO.//.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

IMÓVEL: Duas áreas de terras rurais anexas a primeira com a área de 980,00ms2, ou seja 0,09,80ha, pertencente a 1ª outorgante vendedora Firma Claudionor Borges e a segunda com a área de 3,21,04ha, pertencente aos 2º outorgantes vendedores Claudionor Borges e sua mulher; imóvel com a área total de 3,30,84ha, com todas as benfeitorias existentes, barracao e três casas de morada, construções de alvenaria de tijolos, coberta de telhas de eternit; situada neste município, no bairro Monteiro, a estrada CDM-080, s/nº, com as divisas e confrontações seguintes: A área de 980,00ms2: começa no centro da antiga estrada de rodagem Delfim Moreira-Itajubá, na boeira de três manilhas, do córrego do Monteiro, deste ponto descendo pelo centro da referida estrada de rodagem, segue 66,00ms, até alcançar a faixa da Rodovia BR-350, Delfim Moreira-Itajubá; daí, fazendo angulo a direita continua por cerca de arame 100,00ms, encontra córrego seco; daí, fazendo a direita desce 2,00ms, até o Rio Santo Antonio daí, fazendo angulo a direita sobe margeando o Rio 143ms até a curva do referido Rio; daí, fazendo angulo sobe 14,00ms, até o centro da antiga estrada de Rodagem na boeira de três manilhas, onde teve começo e finda esta demarcação.// **ORIGEM:** As escrituras de compra acham-se registradas no cartório do registro de Imóveis, desta comarca de Itajubá, nos livros 02, 2-AQ, FLS.:001,113, nºs R-1, matrículas:10.960 e 7.097.// **INCRA:** Sob nº 446.084.000.841, área total:5,0, módulo:30,0, nº de módulos:0,16, fração mínima:3,0.Exercício de 1985.Venda total.// **PROPRIETÁRIA:** FIRMA CLAUDIONOR BORGES: inscrita no CGC/ sob nº 21.732.904.0001.81, com inscrição Estadual nº 211. / 276.861.0073, com contrato social registrado na Junta / comercial deste estado, sob nº 311.003.646.46, datada de 06/03/80, sediada neste município, no bairro Monteiro, Estrada CDM-080, s/nº, representada pelo seu sócio gerente o Sr. Claudionor Borges: brasileiro, casado, inscrito no / CPF:032.618.838.04, domiciliada e residente á rua Trindade Carvalho Bueno, nº 117, em Itú, estado de S/Paulo, é o mesmo CLAUDIONOR BORGES: acima qualificado, e sua mulher, Dª ELISA MICHETTI BORGES: brasileira, casada, domiciliada e residente no mesmo endereço acima referido, / CPF:005.501.668.58, neste ato representada pelo seu marido CLAUDIONOR BORGES: de passagem por esta cidade.// **R-1:** Registrado no livro:02, fls:001, sob nº R-1, Matrícula:14.393

PINHOTEC LTDA: atualmente sediada à Estrada CDM-080, s/nº no bairro Monteiro, neste município, inscrita no CGC/sob nº 20.842.795.001-92, com inscrição estadual nº 211.411.094.0012, com contrato social registrado na JUCEMG, sob nº 312.021.143-63, datado de 08/03/85 do corrente ano, neste ato representada pelo sócio gerente o SR. JOÃO PORTIK: brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à rua Aecri, nº 426, Alto de Pinheiros, em São Paulo, capital, inscrita no CPF: 217.712.608.82 de passagem por esta cidade. // TRANSMITENTE: FIRMA CLAUDIO NOR BORGES: retro descrito e caracterizada. // VALOR: CR\$50.000,000 (cinquenta milhões de cruzeiros) // TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA: lavrada em Delfim Moreira, aos 05/06/85, pela tabeliã Heloiza Helena Pedrosa Cunha. // Lº 73/FLS 125/126/12 traslado. // O referido é verdade e dou fé. // Itajubá, aos 01/08/85. // O oficial: *Neuza Aparecida Schomann*

L MAT. 14.393-PROT. 41.683, fls. 34, livro 1-"B", 26.04.89.//

IMÓVEL:- EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência, o imóvel de nossa propriedade, descrito e caracterizado o qual, acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou compromisso e quite de todos os impostos e tributos fiscais ou parafiscais, a saber:- DUAS ÁREAS DE TERRAS, RURAIS, anexas, a primeira, com a área de 980,00 m², ou seja, 0,09,80Ha e a segunda com a área de 3,21,01, imóvel com a área total de 3,30,84 Ha, com as benfeitorias existentes, barracão e três casas de morada, situada no município de Delfim Moreira s/nº, bairro MONTEIRO, à estrada CDM 080 s/nº, registrada sob nº R-1/mat. 14.393, fls. 01, livro "2", datado de 01/7 de agosto de 1985, no registro de imóveis desta comarca de Itajubá-MG, conforme escritura pública de compra e venda, registrada sob nº 28.046, em 01.08.85, no Registro Civil tabelionato de D. Moreira, cadastrado no MIRAD sob nº 446.084.000.841-5. PROPRIETÁRIOS:- SERRARIA PINHOTEC LTDA, atualmente sediada à Estrada CDM-080, s/nº no bairro Monteiro, neste Município, inscrita no CGC sob nº 20.842.795.001-92, com inscrição estadual nº 211.411.094.0012-, com contrato social registrada na JUCEMG, sob nº 312.021.143-63, data do de 08.03. do corrente ano, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. João Portik, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua Aecri, nº 426, Alto de Pinheiros- São Paulo, inscrito no CPF Nº 217.712.608.82. R - 2:- Registrado no livro "2", fls. 01v, sob nº / R-2/mat. 14.393, prot. 41.683, fls. 34, livro 1-"B", 26.04.89

CREDOR:- BANCO ITAÚ S/A- Banco Comercial de Investimento, de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, inscrita no CGC/MF Nº 60.701.190/0001-04, com sede à Rua Boa Vista, 176, SP/SP, designado credor. DEVEDORES:- AGRO INDUSTRIAL PINHOTEC LTDA. VALOR:- Noz\$87.462,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzados novos). VENCIMENTO 10.04.1990. TÍTULO:- CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, lavrada em São Paulo, aos 10.04.89. Dou fé. Itajubá, 26.04.89/HOF *Do Horta*

HHS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

Livro n.º dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 002

MATRÍCULA N.º 14.393 (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA).//.-

Denominação do Imóvel:- BAIRRO MONTEIRO.//.-.-.-.-.-.

L IMÓVEL:-AV.-3/M-14.393-PENHORA- À requerimento de Jo-
sé Vilas Boas, CPF 352.241.426-87, residente na cidade
de Delfim Moreira, o qual juntou certidão expedida pe-
la Junta de Conciliação e julgamento desta Comarca, /
contendo sentença de 30/11/92; prenotada em 11/02/1993
sob nº 54.643, fls. 115vº, do Lº 1-B, procede-se a aver-
bação de penhora sobre o imóvel registrado sob nº R-1;
contra Agroindustrial Pinhotec Ltda., a favor de Wan-
derley Vilas Boas, extraído dos autos de nº 603/91 da/
JCJ. Itajubá, 04/03/1993. #0 Oficial:- *R. S. Lima*

L AV.-4/M-14.393-PENHORA- Por certidão, datada de 15/12/
de 1992, da 1ª Secretaria Cível desta Comarca, extraí-
da dos autos de nº 11.795; prenotada em 25/03/93, sob/
nº 54.888, fls. 116vº, Lº 1-B, procede-se a averbação/
de penhora sobre o imóvel registrado sob nº R-1; emn /
virtude dos autos de Consignação em pagamento que Luiz
Gonçalves Pereira, move a David Tomas Garcia. Itajubá,
31/03/1993. #0 Of:- *R. S. Lima*

L R-5/M-14.393-ARREMATACÃO- Nos termos da Carta de Arre-
matção de 29/07/1993, extraída dos autos nº 603/91, da
ação promovida por WANDERLEY VILAS BOAS, menor, contra
AGROINDUSTRIAL PINHOTECA LTDA, pelo Diretor da Secre-
taria da Junta de Conciliação e Julgamento desta Cidade,
estando devidamente assinada pelo MM. Juiz do Trabalho
(substituto), Dr. Donizete Vieira da Silva, prenotada/
em 27/08/93, sob nº 55.970, coube ao arrematante SER-
GIO ANTONIO GOMES, brasileiro, casado, comerciante, re-
sidente e domiciliado nesta cidade, à Av. Cesário Al-
vim, 243- Centro, portador do RG nº 2.246.086-SSP-SP, o
imóvel constante da presente matrícula, pelo maior lan-
ce oferecido que foi de CR\$96.000.000,00. Consta na re-
ferida carta a notificação do credor hipotecário Banco
Itaú S/A. Dou fé. Itajubá, 08/09/1993. #0 Of:- *R. S. Lima*

L AV-6/- CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL:-A
requerimento de Banco Itaú S/A, datado de 07.12.1995, de-
vidamente assinado pelo Gerente-Luiz Antonio Piratinin-
ga-18198/A; o qual juntou quitação expedida pelo Banco
Itaú S/A; prenotada sob nº 61.651, fls. 236, livro 1-B, da-
tado de 13.02.96; PROCEDE-SE a esta averbação para /
(continua)

que fique constando o Cancelamento da inscrição hipotecária objeto do R.2 desta matrícula, dando quitação ao devedor para todos os fins de direito. Dou fé. Itajubá, 15.02.96.OF Rafaela *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

L AV-7/-Mat.14.393-PROT.63.980-12.03.97- AVERBAÇÃO PARA QUE FIQUE CONSTANDO O NOME DA ESPOSA E O REGIME DE CASAMENTO DO Sr. Sergio Antonio Gomes:-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito por parte interessada, o qual juntou, Certidão de casamento, datado de 22.01.1983, pelo Cart. do Reg. Civil da Cidade de São Paulo-subdistrito da Bela Vista, livro B-16, fls.5, sob nº 4.794; para que fique constando que o Sr. SERGIO ANTONIO GOMES contraiu matrimônio com ANGELINA SALOMON GOMES, e o regime adotado é o de Comunhão Parcial de bens. Dou fé. Itajubá, 21.03.1997.OF Rafaela

L R-8/M-14.393/PROTOCOLO 64.530, 27/05/97 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Nos termos da escritura de dação em pagamento de 10/04/1997, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Piranguinho-MG, as fls. 32v/33v do Livro 48-N, 85% (oitenta e cinco por cento) da área total de 3,21,04 ha., que corresponde a uma área de 2,72,88 ha., assim como 85% (oitenta e cinco por cento) das benfeitorias existentes no imóvel rural objeto desta matrícula, situado na Estrada CDM/80, nº 4.000, Bairro Monteiro, no Município de Delfim Moreira-MG, contendo um barracão e três casas de morada, foi dado em pagamento a PAULO FRANCISCO SALOMON, brasileiro, engenheiro, casado com Eliana Silva Salomon, portador da Carteira de Identidade M-675.481-SSP/MG e do CPF nº 188.693.306-63, residente e domiciliado a Rua Paulo Vieira, nº 374, apto. nº 83-C, Bloco C, na cidade de São Paulo, Capital, Bairro Sumaré, por SERGIO ANTONIO GOMES e sua mulher ANGELINA SALOMON GOMES, já qualificados anteriormente, pelo preço de R\$. R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), tendo sido a dívida originária de um empréstimo em dinheiro, que se obrigaram a pagar em quatro prestações, ou seja: a) R\$..... R\$8.000,00 vencida em 31/01/1996; b) R\$8.000,00 vencida em 25/02/1996; c) R\$7.500,00 vencida em 02/04/1996 e d) R\$7.500,00 vencida em 02/05/1996; representadas por Notas Promissórias com valores e datas de vencimentos acima mencionados, pagamento este, em cumprimento de acordo judicial entre as partes, Processo nº 3249600-47128, da 1ª Vara desta Comarca, com sentença homologada em 13/12/1996; ficando solvido o total do débito com os respectivos juros. Dou fé. Itajubá, 05/06/1997. /=/=/=/= A Oficial: Rafaela

L AV-9/M-14.393-PROTOCOLO 64.530, 27/05/97-AVERBAÇÃO PARA QUE FIQUE CONSTANDO O REGIME DE CASAMENTO E A IDENTIDA-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

Livro n.º dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 003

MATRÍCULA N.º 14.393 (Continuação)

Denominação do Imóvel: Bairro Monteiro.// -.-.-.-.-

DE DA ESPOSA DO PROPRIETÁRIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento da parte interessada, a qual juntou uma certidão de casamento sob nº 11.069, fls. 067 do Livro nº 53, firmada pela Oficial do Cartório do Registro Civil do Distrito da Sede desta Comarca, datada de 04/06/97, a fim de que fique constando que o proprietário PAULO FRANCISCO SALOMON contraiu matrimônio com a Sra. ELIANA SILVA SALOMON, em data de 10/05/1975, sob o regime da comunhão de bens e que a mesma é portadora da Carteira de Identidade RG 9.649.842-SSP/SP. Dou fé. Itajubá, 05/06/1997. A Oficial: R. Maria

R-10/MAT. 14.393- PROT. 67.397- 19/08/1998- COMPRA E VENDA:- Por escritura datada de 22/07/1998, Livro 032N fls., 193vº a 195 do Cartório do registro Civil e Tabelionato do Município e Distrito de Piranguinho, comarca de Brasópolis; PAULO FRANCISCO SALOMON, engenheiro, já qualificado anteriormente e s/m Eliana Silva / Salomon, do lar, RG nº 9.649.842-SSP/SP., e CPF 188.695.309-63, neste ato representados por seu bastante / procurador Sérgio Antonio Gomes, conforme Procurações lavradas no 1º Serviço Notarial Derossi, da cidade de Cubatão-SP., e no 16º Serviço de Notas da Capital do Estado de São Paulo e SERGIO ANTONIO GOMES, RG 2.246.086-IR-GO., e CPF nº 061.067.228-20 e s/m Angelina Salomon Gomes, aposentada, RG nº 3.282.777-IR-GO., e CPF nº 061.067.228-20, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro-RJ., VENDERAM Uma Área correspondente à 3,21,04Ha, contendo um barracão e três casas de morada, objeto desta matrícula, sendo que Paulo Francisco Salomon e s/m vendem ao outorgado 2,72,88Ha, ou seja, 85% das benfeitorias existentes, e Sergio Antonio Gomes e s/m, vendem ao outorgado 0,48,16Ha, ou seja, 15% das benfeitorias existentes à EDUARDO DAMIÃO DE SOUZA NÓBREGA SOARES, brasileiro, / administrador de empresas, portador da identidade RG 3.337.726 e CPF nº 060.540.308-25, casado com Maria / Angela Soares, brasileira, do lar, portadora da identidade RG 5.000.489 e CPF nº 005.853.576-41, residentes e domiciliados à Rua Manoel José Lebrão, nº 2, Bº Centro, na cidade de Delfim Moreira-MG., pelo valor de R\$20.000,00. Dou fé. Itajubá, 19/08/1998. A OF R. Maria

(continua)

L

R-11/Mat.14.393-PROT.72.593-08.01.2001:- CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL:- Procede-se ao registro de uma cédula de crédito comercial nº 20/00519-9, emitida em 06 de Dezembro de 2000, nesta cidade, por MARIA ANGELA SOARES- Firma Individual, com sede a Rua Manoel José Lebrão, 73, na cidade de Delfim Moreira, CNPJ 02.718.109/0001-94, representada por Maria Angela Soares, já qualificada. Garantidores Hipotecários- Eduardo Damião de Souza Nobrega Soares es/m Maria Angela Soares, já qualificados. FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF 00.000.000/0308-56, agência 7 de Itajubá; pelo valor de R\$ 15.000,00, vencível em 06 de Dezembro de 2003. Sem prejuízo do vencimento estipulado, e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigam-se a pagar ao Banco do Brasil S/A, 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, correspondentes a parcela de principal no valor de R\$ 625,00 cada uma, acrescidas dos encargos básicos / proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais; apurados no período vencendo-se a primeira parcela em 06.01.2002 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigam-se a liquidar com a última em 06.12.2003 todas as responsabilidades resultantes deste instrumento. / Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. O pagamento será efetuado na praça de emissão deste título. OBJETO DA GARANTIA:- EM HIPOTECA CEDULAR/ DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto do R.10 desta matrícula. Dou fé. Itajubá, 08 de Janeiro de 2001. / O. F. *R. H. Rocha*

~~R.12/14.393- PROT. 83.252 - 26/09/2005- PENHORA. Conforme Certidão expedida pela 3ª Secretaria Cível desta Comarca de Itajubá-MG, datada de 19/09/2005, assinada pela Escrivã Terezinha Ângela Rocha Ribeiro, extraída dos autos de Execução nº 32403011740-6 -de Execução, que BANCO DO BRASIL S/A, move contra MARIA ÂNGELA SOARES E OUTRO, procede-se ao registro da PENHORA - para garantia do pagamento da dívida de R\$21.065,12 (vinte e um mil e sessenta e cinco reais e doze centavos), em - 06/06/2003 - sobre a fração ideal correspondente à 3,21,04 Ha (procedente do R.10), do imóvel de que trata esta matrícula, de propriedade de Eduardo Damião de Souza Nobrega Soares e s/m Maria Ângela Soares. Dou. Fé. (AS). Itajubá, 26/09/2005. O OFICIAL: *[Assinatura]*~~

...continua em fls. 004...

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

Livro nº dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls.

004

MATRÍCULA Nº 14.393 - continuação - **CNN: 045088. 2. 0 0 1 4 3 9 3 - 7 3**

Denominação do Imóvel: Bairro Monteiro, Delfim Moreira-MG.

IMÓVEL: **R.13 - PROT. 91.198 – 28/08/2008. ADJUDICAÇÃO.** Por força da Carta de Adjudicação passada nesta cidade em 05/09/2005, assinada pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Itajubá/MG, Dr. Gigli Cattabriga Junior, autos nº 01294-2002-061-03-00-0 de execução de sentença trabalhista, em que figuram como partes JOSÉ CARLOS (reclamante) e EDUARDO DAMIÃO SOUZA NOBREGA SOARES (reclamado), a fração ideal correspondente a 2,92% da área de 3,21,04ha (três hectares vinte e um ares e quatro centiares) do imóvel procedente do R.10 de propriedade de EDUARDO DAMIÃO DE SOUZA NOBREGA SOARES e s/m Maria Ângela Soares, retro qualificados, foi ADJUDICADA a favor do reclamante JOSÉ CARLOS, brasileiro, solteiro, serviços gerais, CI RG M-12.131.767-SSP-MG, CPF 048.607.856-65, domiciliado na cidade de Delfim Moreira/MG, pelo valor de R\$5.492,68 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). Apresentadas: a) Guia de Informação ITBI "Inter-Vivos", com avaliação em R\$5.492,98 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) com CND Municipal no verso e b) Guia de Arrecadação do ITBI "Inter-Vivos" quitada. Dou fé (AS) Itajubá, 29/08/2008. O OFICIAL:

R.14 - PROT. 91.198 – 28/08/2008. ARREMATACÃO. Conforme certidão datada de Carta de Arrematação, passada nesta cidade em 19/12/2005, assinada pelo Diretor de Secretaria Bel. Ivan Velloso Silva da Vara do Trabalho de Itajubá/MG, autos nº 01294-2002-061-03-00-0 de execução de sentença trabalhista, a fração ideal correspondente a 21% da área de 3,21,04ha (três hectares vinte e um ares e quatro centiares) do imóvel procedente do R.10 de propriedade de EDUARDO DAMIÃO DE SOUZA NOBREGA SOARES e s/m Maria Ângela Soares, retro qualificados foi ARREMATADA pelo reclamante JOSÉ CARLOS, retro qualificado, pelo valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Apresentadas: a) Guia de Informação ITBI "Inter-Vivos", com avaliação em R\$36.771,00 (trinta e seis mil setecentos e setenta e um reais) com CND Municipal no verso e b) Guia de Arrecadação do ITBI "Inter-Vivos" quitada. Dou fé (AS) Itajubá, 29/08/2008. O OFICIAL:

R.15 – PROT. 92.469 – 21/01/2009. ARREMATACÃO. Conforme carta de arrematação, oriunda da 3ª Vara Cível de Itajubá/MG, expedida nos autos de execução nº 0324.03.011740-6, em 12/12/2008, **NERY ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 86385150/0001-86, com sede em Delfim Moreira/MG, à Rua Manoel José Lebrão, nº 12, ARREMATOU fração ideal correspondente a 71,59% (setenta e um virgula cinquenta e nove por cento) da fração ideal de 3,21,04has (três hectares vinte e um ares zero quatro centiares) do imóvel de -

(continua no verso)

(continuação)

propriedade dos executados **Maria Ângela Soares e s/mº Eduardo Damião de Souza Nobrega Soares**, retro qualificados. Valor R\$75.212,45 (setenta e cinco mil duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos). (RV) Itajubá, 22/01/2009. O REGISTRADOR:

AV.16 - PROT. 92.952 - 1º/04/2009. CANCELAMENTO DE PENHORA. Conforme mandado oriundo da 3ª Vara Cível desta Comarca de Itajubá, expedido nos autos nº 0324.03.011740-6, em 24/03/2009, averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA, objeto do R.12. (MLR) Itajubá, 02/04/2009. O REGISTRADOR:

AV.17 - PROT. 97.631 - 27/08/2010. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme autorização expedida pelo Banco do Brasil S.A. através dos gerentes Maria Lucia dos Santos Bustamante Abreu e Walther do Lago, em 27/08/2010, averba-se o cancelamento da hipoteca R.11. (MLR) Itajubá, 30/08/2010. O REGISTRADOR:

AV.18 - PROT. 103.708 - 13/06/2012. DOCUMENTOS E CASAMENTO - Conforme certidão de casamento lavrada no Cartório Registro Civil de Delfim Moreira, Comarca de Itajubá/MG, Lº 2-B-aux, fls. 137, termo 472, em 08/02/2003, averba-se casamento de **José Carlos e Sandra Midori Suzuki**, CI RG 16.490.941-2-SSP/SP, CPF 076.351.938-30, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 08/02/2003. (AP) Itajubá, 14/06/2012. O REGISTRADOR:

AV.19 - PROT. 103.708 - 13/06/2012. INCRA. Conforme escritura registrada sob nº 20, o imóvel acha-se cadastrado junto ao INCRA sob nº 446.084.000.841-5. (AP) Itajubá, 14/06/2012. O REGISTRADOR:

R.20 - PROT. 103.708 - 13/06/2012. COMPRA E VENDA. Conforme EPCV lavrada no Cartório de Notas de Delfim Moreira, Comarca de Itajubá-MG, Lº 85-N, fls. 018/019 em 08/06/2012, **José Carlos e s/m Sandra Midori Suzuki**, ela representada pelo marido, procuração lavrada no 28º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, L 1177, fls. 252 venderam fração ideal de 23,92% (vinte e três virgula noventa e dois por cento) da área de 3,21,04ha (três hectares vinte e um ares e quatro centiares) do imóvel, origem R.13 e 14, a firma **Nery Engenharia Comércio e Representações Ltda**, retro qualificados, representada por seu sócio administrador Nery de Oliveira Junior, brasileiro, casado, engenheiro empresário, CI RG 11.621.200-7 - SSP/SP, CPF 237.134.966-68. Valor R\$43.354,63 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos). CCIR/INCRA 2006/2009 código 446.084.000.841-5, CND de imóvel rural e NIRF 1.680.789-8. Emolumentos: 608,70 - TFI: 231,49 - Total: R\$840,19, referente aos atos 18 a 20. (AP) Itajubá, 14/06/2012. O REGISTRADOR:

(continua em fls. 005)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

Livro nº dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls.

005

MATRÍCULA Nº 14.393 - continuação. **CNM: 045088. 2. 0 0 1 4 3 9 3 - 7 3**

Denominação do Imóvel: Bairro Monteiro, Delfim Moreira-MG.

IMÓVEL: AV.21 - PROT. 107.653. 05/09/2013. CANCELAMENTO DE PENHORA. Conforme mandado oriundo da 3ª Vara Cível de Itajubá, expedido nos autos de execução nº 0324.03.011740-6, em 17/07/2013, averba-se o cancelamento da penhora, objeto da Av.4. Emolumentos R\$77,69 - TFI R\$22,24 - Total R\$99,89. (RL) Itajubá, 06/09/2013. O REGISTRADOR: _____

R.22 - PROT. 107.873 - 26/09/2013. ARREMATAÇÃO. Conforme carta de arrematação oriunda da Vara do Trabalho de Itajubá, expedida nos autos nº 00084-2003-061-03-00-6, em 18/09/2013, **Carmelo Conti da Silva Neto**, brasileiro, solteiro, garçom, CI RG M-14.146.805 SSP/MG, CPF 067.344.516-07, domiciliado em Delfim Moreira, arrematou **fração ideal de 1,3%** (um virgula três por cento) da área de **3,21,04ha** (três hectares vinte e um ares e quatro centiares) do imóvel, origem R.10, de propriedade de **Eduardo Damiano Souza Nóbrega Soares e s/m Maria Ângela Soares**, retro qualificados. Valor R\$1.000,00 (um mil reais). Emolumentos R\$118,06 - TFI R\$39,94 - Total R\$158,00. (RV) Itajubá, 27/09/2013. O REGISTRADOR: _____

R.23 - PROT. 107.881 - 27/09/2013. ARREMATAÇÃO. Conforme carta de arrematação oriunda da Vara do Trabalho de Itajubá, expedida nos autos nº 00084-2003-061-03-00-6, em 18/09/2013, **Carmelo Conti da Silva Neto**, retro qualificado, arrematou **fração ideal de 2,4%** (dois virgula quatro por cento) da área de **3,21,04ha** (três hectares vinte e um ares e quatro centiares) do imóvel, origem R.10, de propriedade de **Eduardo Damiano Souza Nóbrega Soares e s/m Maria Ângela Soares**, retro qualificados. Valor R\$1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais). Emolumentos R\$175,60 - TFI R\$58,52 - Total R\$234,12. (RV) Itajubá, 27/09/2013. O REGISTRADOR: _____

AV.24 - PROT. 107.933 - 02/10/2013. DOCUMENTOS E CASAMENTO. Conforme escritura registrada sob nº 25, averba-se casamento de **Carmelo Conti da Silva e Bruna Helena Valeriano Barboza Conti**, CI RG 44.044.433-SSP-SP, CPF 333.856.068-02, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. (TS) Itajubá, 03/10/2013. O REGISTRADOR: _____

R.25 - PROT. 107.933 - 02/10/2013. COMPRA E VENDA. Conforme EPCV lavrada no Cartório de Notas de Delfim Moreira, Comarca de Itajubá-MG, Lº 86-N, fls. 012/013, em 27/09/2013, **Carmelo Conti da Silva e s/m. Bruna Helena Valeriano**

(continua no verso)

(continuação)

Barboza Conti, venderam **fração ideal de 3,7%** (três virgula sete por cento) da **área de 3,21,04ha** (três hectares vinte e um ares e quatro centiares) do imóvel, origens R.22 e 23, à firma **Nery Engenharia Comércio e Representações Ltda**, representada por seu sócio administrador Nery de Oliveira Junior, retro qualificados. Valor R\$5.000,00 (cinco mil reais). CCIR/INCRA 2006/2009 código 446.084.000.841-5, CND de imóvel rural e NIRF 1.680.789-8. Emolumentos: 222,49 – TEF: 79,41 – Total: R\$301,90. (TS) Itajubá, 03/10/2013. O REGISTRADOR: _____

AV.26 – PROT. 109.148 – 18/02/2014. DOCUMENTOS. Conforme escritura registrada sob o nº 27, averba-se CPF de **Sergio Antonio Gomes**: 061.067.228-20 e identidade e CPF de **Angelina Salomon Gomes**: 3.282.777-SSP/SP e 027.139.858-20. (IV) Itajubá, 21/02/2014. O REGISTRADOR: _____

R.27 - PROT. 109.148 -- 18/02/2014. COMPRA E VENDA. Conforme EPCV lavrada no Cartório de Notas de Delfim Moreira, Comarca de Itajubá-MG, Lº 86-N, fls. 083/084, em 14/02/2014, **Sergio Antonio Gomes e s/m Angelina Salomon Gomes**, representados por Nery de Oliveira Junior venderam a **área de 980,00m²** (novecentos e oitenta metros quadrados), ou seja **0,09,80ha** (nove ares e oitenta centiares) do imóvel, origem R.5, à firma **Nery Engenharia Comércio e Representações Ltda**, representada por seu sócio administrador Nery de Oliveira Junior, todos retro qualificados. Valor R\$10.000,00 (dez mil reais). CCIR/INCRA 2006/2009 código 446.084.000.841-5, CND de imóvel rural e NIRF 1.680.789-8. Emolumentos: 379,74 – TEF: 139,64 – Total: R\$519,38 – referente os atos 26 e 27. (IV) Itajubá, 21/02/2014. O REGISTRADOR: _____

R.28 - PROT. 109.989 – 30/05/2014. ADJUDICAÇÃO. Conforme carta de adjudicação oriunda da 3ª Vara Cível de Itajubá/MG, expedida nos autos de ação demarcatória nº 32407053691-1, em 20/05/2014, **Nery Engenharia Comércio e Representações Ltda.**, retro qualificada, adjudicou a **fração ideal de 0,79%** (zero virgula setenta e nove por cento) da **área de 3,21,04ha** (três hectares vinte e um ares e quatro centiares) do imóvel. origem R.10. Emolumentos: R\$218,82. TEF: R\$78,76. Total: R\$297,58. (NP) Itajubá, 02/06/2014. O REGISTRADOR: _____

AV.29 – PROT. 110.504 – 25/07/2014. RETIFICAÇÃO DE ÁREA. Conforme memorial descritivo datado de 24/09/2013, assinado pelo engenheiro civil Ricardo Faria Goulart, CREA/MG 34595/D, ART 14201300000001383259, retifica-se a área do imóvel para **3,62,84ha** (três hectares, sessenta e dois ares e oitenta e quatro centiares), de modo que as medidas e confrontações atuais são: “Inicia-se no ponto 1, situado as margens da área de domínio da rodovia MG-350, e na divisa com propriedade de Célio Araújo Marcondes, matrícula: 6.726, e segue confrontando com este, com rumo 54°40'26" SE, e distância de 11,52 m, até o ponto 2, deste segue a jusante o Ribeirão Brumado, por uma distância de 280,45 m, até o ponto 3, confrontando a partir deste com propriedade de Antônio Fátima dos Santos, matrícula: 598 segue com rumo 79°4'53" SE,

(continua em fl.006)

MATRÍCULA Nº 14.393 - continuação - **CNE 045088. 2.0014393-73**

Denominação do Imóvel: Bairro Monteiro
Dellim Moreira-MG.

IMÓVEL: e distância de 48,92 m, até encontrar o ponto 4, deste segue margeando a estrada por uma distância de 149,95 m, até encontrar o ponto 5, confrontando a partir deste com propriedade de Hailton César de Oliveira, matrícula: 8.720, segue com rumo 39°36'29" SW, e distância de 1,08 m, até encontrar o ponto 6, deste segue com rumo 33°26'34" SW, e distância de 7,94 m, até encontrar o ponto 7, deste segue com rumo 24°30'51" SW, e distância de 6,32 m, até encontrar o ponto 8, deste segue com rumo 19°6'23" SW, e distância de 2,97 m, até o ponto 9, deste segue com rumo 18°43'20" SW, e distância de 4,00 m, até o ponto 10, deste segue a jusante o Ribeirão Brumado, por uma distância de 316,64 m, até encontrar o ponto 11, deste segue a montante o Córrego Monteiro, por uma distância de 16,46 m, até encontrar o ponto 12, deste segue confrontando com a área de domínio da rodovia MG-350, por uma distância de 189,18 m, até encontrar o ponto 1, onde tem início a presente descrição. Emolumentos: R\$292,36. TFF: R\$104,20. Total: R\$396,56. (IV) Itajubá, 29/07/2014. O REGISTRADOR:

AV-30-14393 - 28/04/2020 - Protocolo: 128367 - 27/04/2020

ARROLAMENTO DE BENS, Conforme Ofício/Requisição nº 20.00.00.57.45, datado de 17/04/2020, oriundo da Receita Federal do Brasil, assinado pelo delegado federal da DRF-Varginha, Alessandro Martins dos Santos Rocha, matrícula 76134, averba-se o arrolamento de bens do imóvel de propriedade de **Nery Engenharia Comércio e Representações Ltda.**, CNPJ 86.385.150/0001-86. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040143, atribuição: Imóveis, localidade: Itajubá. Nº selo de consulta: DPK37976, código de segurança : 5732348490251779. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (FP). O REGISTRADOR:

R-31-14393 - 25/11/2021 - Protocolo: 135061 - 22/11/2021

PENHORA - Conforme termo de penhora oriundo da 1ª Vara Federal e Criminal da SSI de Pouso Alegre/MG, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG, autos nº 1006649-77.2021.4.01.3810, de 22/11/2021, em que a **União Federal (Fazenda Nacional)** move contra **Nery Engenharia Comercio e Representações Ltda - EPP.**, registra-se a penhora sobre o imóvel, para garantia do pagamento da dívida de R\$1.114.403,52 (um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos). Avaliação do imóvel R\$4.390.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa mil reais). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040143, atribuição: Imóveis, localidade: Itajubá. Nº selo de consulta: FDM80149, código de segurança : 6001688072300093. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária:

Continua no verso

R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00 . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (AC). O REGISTRADOR: _____

AV-32-14393 - 01/11/2022 - Protocolo: 139046 - 24/10/2022

PREMONITÓRIA. Conforme Certidão oriunda da 5ª Vara Cível de Sorocaba/SP, extraído dos autos de execução nº 1035417-68.2022.8.26.0602, de 10/10/2022, oriunda da Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais - CRI-MG, em que **Wellington Luiz Firmino 37704499831** (CNPJ 32629736000110) move contra **Nery Engenharia Comércio e Represer tações Ltda** (CNPJ 86335150000186), averba-se o ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial. Valor da causa R\$14.264,81 (quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: GAY63781, código de segurança : 7990910450256012. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,74. ISS:R\$ 1,14. Recome: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Valor total: R\$ 31,03. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 26,26. ISS:R\$ 1,26. Recome: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,92. Valor total: R\$ 34,44. . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (RL). O REGISTRADOR: _____

AV-33-14393 - 28/08/2023 - Protocolo: 142532 - 17/08/2023

CANCELAMENTO DE PREMONITÓRIA. Conforme ofício oriundo da 5ª Vara Cível de Sorocaba/SP, expedido nos autos de execução de título extrajudicial nº 1035417.68.2022.8.26.0602, de 27/07/2023, averba-se o cancelamento da premonitória, objeto da **Av.32**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba, Nº selo de consulta: GZC74149, código de segurança : 8077066774068001. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,01. ISS:R\$ 1,20. Recome: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Valor total: R\$ 32,75. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,89. ISS:R\$ 0,44. Recome: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,79. Valor total: R\$ 12,12. . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (AC). O REGISTRADOR: _____

R-34-14393 - 19/04/2024 - Protocolo: 145638 - 12/04/2024

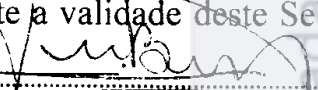
PENHORA. Conforme certidão de penhora expedida pela 1ª Vara Federal da Comarca de Pouso Alegre/MG, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, processo nº 00011922320174013810, datada de 11/04/2024, em que o **Ministério da Fazenda**, CNPJ 00.394.460/0001-41, move contra **Nery Engenharia Comercio e Representacoes Ltda.**, CNPJ 86.385.150/0001-86, registra-se a penhora sobre o imóvel, origens **R.15, 20, 25, 27 e 28**, de propriedade da executada, para garantia do pagamento da dívida de R\$2.056.712,39 (dois milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais e trinta e nove centavos). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: HRP33261, código de segurança :

Continua na ficha 7

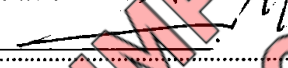
Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

Livro nº dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 7

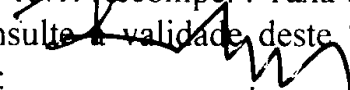
MATRÍCULA Nº 14393 - CNM: 045088.2.0014393-73

4476336415148916. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Recome: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Recome: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (AB). O REGISTRADOR: 

R-35-14393 - 11/07/2024 - Protocolo: 146575 - 17/06/2024

PENHORA - Conforme Auto de Penhora e Avaliação oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Itajubá/MG, expedido nos autos de execução nº 5009301-75.2022.8.13.0324, em 18/01/2023, em que **Banco Bradesco S.A** move contra **Nery Engenharia Comercio e Representações LTDA-EPP**, CNPJ: 86.385.150/0001-86, registra-se a penhora sobre o imóvel de propriedade da executada. Valor da dívida: R\$898.186,85 (oitocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: HZA65869, código de segurança : 7503217369906457. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 69,19. ISS: R\$ 3,46. Recome: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,53. Valor total: R\$ 94,18. Ato: 8101, quantidade Ato: 13. Emolumentos: R\$ 121,16. ISS: R\$ 6,11. Recome: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,96. Valor total: R\$ 165,23. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (LC). O REGISTRADOR: 

R-36-14393 - 07/11/2024 - Protocolo: 148592 - 31/10/2024

PENHORA - Conforme Auto de Penhora e Avaliação oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itajubá/MG, expedido nos autos de execução nº 5003735-77.2024.8.13.0324, em 14/08/2024, em que **Phoenix Contact Industria e Comercio LTDA**, move contra **Nery Engenharia Comercio e Representações LTDA-EPP**, CNPJ: 86.385.150/0001-86, registra-se a penhora sobre o imóvel de propriedade da executada. Avaliação: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: IJJ12261, código de segurança : 5847548046769833. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 69,19. ISS: R\$ 3,46. Recome: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,53. Valor total: R\$ 94,18. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 27,96. ISS: R\$ 1,41. Recome: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,76. Valor total: R\$ 38,13. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (DC). O REGISTRADOR: 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,37**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br